



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº23/2024.

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO PRÉVIA.

O Prefeito do Município de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no “caput” do art. 31 da Lei Federal nº 14.113/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão responsável pela avaliação prévia bens móveis, sob a Presidência do primeiro, os Srs. *Charles Figueiredo Costa* portador do CPF: 032.751.636-47, *Elcimar Trindade Gomes* portador do CPF: 075.524.946-11 e *Aguinaldo Ferreira da Silva* portador do CPF: 007.983.586-45.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 29/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 01 de agosto de 2024.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal